

**EDITAL**

**Nº 53/2022**

**Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da  
Câmara Municipal de Tarouca**

**Faz público**, nos termos e em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12.09, que a Câmara Municipal de Tarouca, em reunião ordinária de 19.05.2022, deliberou fixar o valor de "I" incluído na parcela Q2 da fórmula de cálculo da Taxa pela Realização, Manutenção e Reforço das Infraestruturas Urbanísticas (TRIU), prevista no nº1 do artigo 38º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 135, de 14.07.2010, para vigorar em 2022, em € **64 292 (sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e dois euros)**.

Entrada em vigor: 01 de junho de 2022.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e no sítio da Internet [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt).

Paços do Município, 2 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira